PASTA

111

(PE-11)

2ª Via entregue ao Sr. Secretário de Segurança Pública em 12-2-62.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

92

MOD. 60

Exmo. Sr. Dr. Delegado de Ordem Política e Social

Senhor Delegado.

Levo ao vosso conhecimento que, designado pelo Sr. Sub-inspetor de Vigilancia Especial, para diligenciar em Pirapora a fim de apurar sôbre a LEGIÃO DOS CAMPONESES DO VALE DO SÃO FRANCISCO, fundada em 7 de Setembro de 1.961, naquela Cidade, tenho a informar-vos que:

1 - A Legião é de camponeses e teve a sua primeira reunião no Ginásio Local, cpmparecendo a ela camponeses dos distritos de Pirapora e de Cidades vizinhas.

A Diretoria é composta pelos membros que abaixo seguem:

Dr. Carlos Rabelo de Aquino - Presidente
Layer Mendes e Silva - 1º Vice-presidente
Severino Francisco Lima - 2º Vice-presidente
Ivo das Chagas - Secretário Geral
José Magalhães Oliveira - 1º Secretário
Raimundo Francisco Sanches - 2º Secretário
Jair José dos Santos - 1º Tesoureiro
Cecilio Baptista Andrade - 2º Tesoureiro
Otacilio Soares de Almeida -1º Procurador
Floriano João da Silva - 2º Procurador.

2 - Em sindicancias pela Cidade, todos são unanimes em afirmar que a Legião não tem o minimo de receptividade, e que atuante mesmo é só o Presidente, achando eles que com o proposito unico de tirar proveito nas eleições que se aproximam.

A Diretoria desde sua fundação não se reune, porem, o seu Presidente de vez em quando, reune pequenos grupos em sua residencia. Nos fins de semana desloca-se pela redondesa para doutrinação dos camponeses, e o seu tema é sempre a reforma agrária.

A Legião não possue Séde propria e nem alugada até o presente momento. Não se pode calcular se ha e qual o numero de camponeses escritos, digo, inscritos e nem se ela recebe mensalidades conforme prêve os Estatutos, pois, não se conhece nada de oficial. A população em sua maioria só a conhece por ouvir dizer, o que me leva a crêr que não aauxilia.

3 - Da Diretoria, os que tem atuação destaca-se:

Dr. Carlos Rabelo de Aquino - Presidente e fundador da

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

Legião, é o Vice-Prefeito da Cidade, reside à Rua Antonio Nascimento, 60, telefone nº 1132, como já foi dito, sua pregação encontra maior receptividade é na zona rural. Como até o momento a Legião não pode contratar um advogado, toda assistencia jurídica a favor de camponês, é dada pelo Dr. Carlos, gratuitamente.

Sabe-se que ha mais de 30 causas no Forum, de camponêses contra os fazendeiros.

Devido a sua pregação, uma minoria de camponêses acham que com a reforma agrária, os fazendeiros serão obrigados a dividir com eles as suas terras.

O Dr. Carlos será candidato a Deputado Estadual pelo Movimento Renovador Trabalhista (MRT), do Deputado F. Ferrari.

Layer Mendes e Silva - 1º Vice-presidente, brasileiro, casado, funcionário da Comissão do Vale do São Francisco, é pernambucano, é motorista, e no momento está administrando um trecho de estrada de rodagem, pouco atuante na Legião, já foi candidato a vereador sendo derrotado, acredita-se que faz parte da Legião, para ver se na proxima eleição consegue o seu intento. Presume-se que seja prontuariado em Pernambuco.

Severino Francisco Lima - 2º Vice-presidente, brasileiro, casado, funcionario da Comissão do Vale do São Francisco, no momento é o Chefe do Serviço de Conservação do campo de pouso local. É vereador na atual legislatura.Tem pouca influencia na Legião e na Camara, porem, sempre de acordo com o Presidente da Legião. Comenta-se que nas reuniões da Camara é mero espectador, sendo considerado o mais calado.

Ivo das Chagas - Secretário Geral, brasileiro, solteiro, funcionário do Serviço Especial de Saude Pública (SESP),estudante, fundador de uma bibliotéca na Cidade, é bastante relacionado, é partidario de Fidel Castro, e segundo os professores, tem idéias "exquesitas".

Os demais componentes da Diretoria são todos lavradores, na sua maioria desconhecidos na Cidade, achando muitos que são apenas figuras decorativas, pois, o que movimenta e trabalha mesmo em favor dela é o seu presidente.

4 - O Presidente da Camara, Dr. Moisés Magalhães Freire, que é medico,tambem apoia a Legião. Possui uma fazenda no municipio de Buritizeiro, e quando o seu mano Adriano Magalhães Freira,residente no Rio de Janeiro, vai a Pirapora, é voz geral que fazem reuniões subversivas naquela fazenda.

5 - Fui informado que durante o movimento para a fundação, apareceu na cidade um Sr. Ludovico, funcionário do INIC, e que trabalhou bastante para o seu êxito, presume-se que tenha

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

vindo de Januária. Esteve tambem varios dias na cidade um Sr. Adalberto, procedente de Recife, para instalar uma Delegacia do Sindicato dos Estivadores, e encontrou séria resistencia por parte dos que trabalham na navegação fluvial, porque em Pirapora não existe estiva.

Segundo a ficha da Pensão São José, deu entrada no dia 12-1-62 e saindo no dia 14-1-62, o Sr. Estanilau Alkimim Magalhães, que forneceu os dados seguintes: brasileiro, casado, com 39 anos, profissão comercio,com local de trabalho no Rio de Janeiro, não fornecendo identidade, com destino a Januária. É ligado a familia Magalhães Freire, e segundo os comentarios houve reuniões dele com dita familia, durante sua permanencia na cidade.

Pessoa de Pirapora encontrando com ele em Januária, disse-me que em palestra ele havia lhe dito que as coisas iam mudar, inclusive o Governo, pois, o "partido estava andando para a sua legalidade".

6 - Varios fazendeiros de Varzea da Palma reclamaram ao presidente da Associação Rural de Pirapora, contra o Dr. Carlos que instiga os lavradores a acionar os proprietários de terras,por qualquer motivo.

O Presidente da Associação Rural, contou-me que ha tempos um lavrador vendeu uma casa de sua propriedade, tendo depositado o dinheiro recebido no Banco. E que aconselhou-o a comprar outra para sí. E que ficou surpreendido quando recebeu resposta que não compraria outra porque "me disseram que eles vão fazer a reforma agrária e eu vou ocupar um pedaço de terra de um fazendeiro cujo nome no momento não recordo.

7 - Em palestra com um comerciante e arrendatário da Cia. Belgo Mineira, em Varzea da Palma,disse-me que a Cia. não está mais arrendando suas terras, porque pretende fazer em suas fazendas uma colonia da holandeses.Como se sabe a Cia. tem arrendatários até com 20 anos, ele calcula que se não for reformado o contrato, e caso venha mesmo os colonos, embora com poucas possibilidades, pode os lavradores de Varzea da Palma, querer expulsar os novos colonos.

Contou-me tambem que a viuva do Dr. Luiz Ensch, vendeu ha pouco tempo uma fazenda de sua propriedade, com cerca de 4.000 alqueires para um grupo francês. E que eles pretendem trazer colonos belgas para aquela fazenda."

Embora haja divergencias de opiniões a respeito dos colonos, se serão belgas ou holandeses, se os franceses ou a Belgo quefará a colonia, as opiniões são as mesmas a respeito das possiveis alterações.

BELO HORIZONTE, 8 DE FEVEREIRO DE 1962

- Jefferson Cleyntho - Inv. 724 - DOPS

MOD. 62

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

MOD. 60

Copia do Requerimento pedindo registro dos Estatutos da LEGIÃO DOS CAMPONESES DO VALE DO SÃO FRANCISCO (LCVSF)

Ilmo. Sr. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSÔAS JURIDICAS - PIRAPORA.

O Infra-assinado, na qualidade de representante legal da LEGIÃO DOS CAMPONESES DO VALE DO SÃO FRANCISCO, com séde nesta Cidade, vem requerer a V. Excia. se digne for, proceder o necessário Registro da Entidade, juntando para isso dois exemplares dos estatudos bem assim dois exemplares do orgão oficial.

Nêstes têrmos,
P. Deferimento.

Pirapora, 30 de janeiro de 1.962

(a) Carlos Rabelo de Aquino
Presidente da L.C.V.S.F.

(Firma reconhecida pelo Tabelião do 1º Oficio, Sr. Jefferson Gitirana - Pirapora)

Assim estão registrados os Estatutos da Legião dos Camponeses do Vale do São Francisco, no Cartório do Registro Civil das Pessôas Juridicas de Pirapora.

" LEGIÃO DOS CAMPONESES DO VALE DO SÃO FRANCISCO -LCVSF

CAPITULO I
Da Fundação e Finalidades

Art. 1 - A Legião dos Camponeses do Vale do São Francisco, em resumo L.C.V.S.F. é uma sociedade beneficiente, de auxilio mutuo, fundada em 7 de setembro de 1.961, com a finalidade de amparar, assistir em todos os setores os trabalhadores rurais, bem assim os lavradores de um modo geral.

Art. 2 - A sociedade passará a reger todas suas atividades, a partir da data do registro do presente estatuto.

Art. 3 - Compreende-se por assistencia todo beneficio que se possa prestar ao lavrador, não só no setor social e muito especialmente no campo juridico, nas lutas contra latifundiário ou fazendeiro.

Art. 4 - A Legião dos Camponeses do Vale do São Francisco em referencia se constituirá de numero ilimitado de socios e sua duração é por tempo indeterminado, não sendo responsaveis pelas obrigações da sociedade.

Art. 5 - Serão socios da Legião dos Camponeses do Vale do São Francisco, todas as pessôas maiores de 18 anos, de ambos os sexos, tais como: os trabalhadores rurais (assim considerados os que prestam serviços nos campos) e os camponeses que são os lavradores, cuja vida é dedicada ao cultivo das terras e da lavoura, em propriedade de outrem.

Art. 6 - O associado no ato de sua inscrição nos quadros da Legião, fica obrigado a declarar sua procedencia, naturalidade, profissão, bem assim os nomes dos filhos e das pessôas que vivem sob sua dependencia economica.

Art. 7 - É facultado ao homem da cidade que deseja exercer atividades no setor rural fazer parte desta sociedade, gozando os mesmos direitos e vanta

gens que assistem aos demais associados.

CAPITULO II

Dos Beneficios

Art. 8 - Na categoria dos beneficios que a Sociedade presta aos seus associados figura: Assistencia Juridica ao rurícola, quer seja trabalhador rural quer seja arrendatário; b) transportar e conduzir aos hospitais para receber assistencia medica o campones emfermo que não possue recursos para condução e medicação; c) representar e encaminhar em favor dos lavradores suas preferencias justas com relação à posse da terra, quando ao advento da Lei Agrária, unica esperança de salvação do camponês espoliado e do trabalhador esplorado.

CAPITULO III

Das obrigações dos socios para com a Sociedade

Art. 9 - As pessôas admitidas como socio pagarão uma mensalidade que varia entre Cr$30,00 a Cr$50,00, conforme a posse de cada associado.

§ 1º - As contribuições se destinam ao pagamento dos beneficios a serem recebidos, previstos no art. 8 dos presentes estatutos, bem assim despesas com manutenção de predio, onde a sociedade se instalará.

Art. 10 - O socio que durante seis meses ininterruptos não pagar sua contribuição mensal ficará excluido da entidade.

Art. 11 - O beneficio de assistencia juridica será dado por um bacharel a ser contratado pela sociedade.

§ 1º - Enquanto não dispuser de recursos a Legião, essa especie de beneficio será dada gratuitamente pelo Dr. Carlos Rabelo de Aquino, fundador da Sociedade.

Art. 12 - As contribuições dos associadosserão depositadas em estabelecimento bancario, não podendo o tesoureiro permanecer em caixa com quantia superior a mil cruzeiros.

CAPITULO IV

Da Administração

Art. 13 - São orgãos da sociedade: Uma Diretoria composta de dez membros e um Conselho composto de deseseis membros.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

§ único - tanto a Diretoria como o conselho têm poderes por dois anos, podendo os seus membros serem reeleitos.

Art. 14 - A Diretoria é exercida por um Presidente; um primeiro e um segundo vice-presidentes; um secretário geral; um primeiro e um segundo secretário; um tesoureiro e um segundo tesoureiro; um primeiro e um segundo procurador.

Art. 15 - O Conselho é presidido pelo mais idoso dos seus componentes ou por um dos mesmos por ele convidado.

Art. 16 - Compete a Diretoria, alem das funções executivas propriamente ditas da sociedade, promover todas iniciativas do interrese da classe, inclusive convocar reuniões, assembleias, sendo autoridade maxima o seu Presidente.

Art. 17 - A Diretoria fará realizar anualmente uma Assembleia Geral presidida por ela, dentro de suas atribuições ou no exercicio de seu mandato.

Art. 18 - No fim de cada exercicio de mandato, por ocasião em que forem realizadas eleições para Diretoria e Conselho será apresentado um relatório das atividades da Associação no biênio respectivo.

Art. 19 - Será admitida eleição por voto secreto e por aclamação, dependendo para isso da manifestação da Assembleia Geral, Orgão Supremo de Deliberação.

Art. 20 - Compete ao Conselho exercer toda especie de fiscalização, funcionando mais como orgão de sindicancia, inclusive opinando sobre a conduta de cada associado, bem assim manifestar sobre as despesas da sociedade.

§ unico - alem dessas atribuições, compete tambem ao Conselho qualquer iniciativa do interesse da classe e suas sugestões serão apresentadas a Diretoria para deliberação e só terão força definitiva com a manifestação desta.

Art. 21 - Dos atos da Diretoria e do Conselho caberá recurso para a Assembleia Geral que em definitivo deliberará, sendo que para isso, sua convocação será feita pelo associado interessado, em requerimento assinado com mais de dez socios, cuja decisão só será proferida quando contar com a presença pelo menos de cincoenta associados.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

Art. 22 - É terminantemente proibido o voto por procuração.

CAPITULO V

Das obrigações da Diretoria para com a Sociedade

Art. 23 - Compete ao Presidente: Dirigir a sociedade com todo interesse, promovendo tudo que for necessário para o engrandecimento da mesma; defende-la em Juizo; representa-la em todos os atos na vida civil, bem assim representa-la qualquer causa, na defese de seu proprio interesse ou de seus associados, conforme disposto no art. I, inclusive assistencia juridica.

Art. 24 - Na falta do Presidente assume o posto com as mesmas atribuições o que antecede imediatamente, art. 14.

Art. 25 - Compete ao Secretário: Trazer em dia o serviço da secretaria; assinar com o presidente todos os documentos consernentes á sua função e cooperar com o presidente em tudo que for do interesse da associação.

Art. 26 - Compete ao Tesoureiro: trazer em dia o serviço da tesouraria, assinar com p presidente todos os documentos consernentes a sua função e prestar toda colaboração em beneficio da sociedade.

Art. 27 - Compete ao Procurador: providenciar o recebimento das mensalidades e trazer em dia os serviçosda procuradoria, entregando o produto do recebimento ao Sr. tesoureiro, mediante recibo.

Art. 28 - Compete aos Vice-Presidentes; Secretários; tesoureiros, substituirem respectivamente o Presidente, quando este estiver ausente ou impossibilitadode exercer o cargo obedecendo a hierarquia dos postos.

Art. 29 - Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos pela maioria da Diretoria, quando não afetar os dispositivos sociais, e pela maioria da Assembleia Geral, quando tiver de modificar, alterar, revogar os estatutos.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 31 - O presente estatuto entrará em vigor na data de seu registro.

PIRAPORA, 3 de janeiro de 1.962."

(Seguem assinaturas do proprio punho de todos os componentes da Diretoria, pela ordem. Todas as assinaturas estão com firma reconhecidas.

MINAS GERAIS - (DIÁRIO DO EXECUTIVO) 19/01/1962.

LEGIÃO DOS CAMPONESES DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Resumo dos Estatutos — Art. 1.º — A Legião dos Camponeses do Vale do São Francisco, em resumo «L. C. V. S. F.» é uma sociedade beneficente, de auxílio mutuo, fundada em 7 de setembro de 1961, com a finalidade de amparar, assistir em todos os setores os trabalhadores rurais, bem assim os lavradores de um modo geral. Art. 3.º — Compreende-se por assistencia todo beneficio que se possa prestar ao lavrador, não só no setor social e muito especialmente no campo juridico, nas lutas contra o latifundiário ou fazendeiro. Art. 4.º — A L. C. V. S. F. em referencia se constituirá de numero ilimitado de socios e sua duração é por tempo indeterminado, não sendo responsáveis pelas obrigações da sociedade. Art. 13.º — São órgãos da sociedade: Uma Diretoria composta de dez membros e um Conselho composto de 16 (dezesseis membros. Paragrafo unico: tanto a Diretoria como o Conselho têm poderes por dois anos, podendo os seus membros serem reeleitos. Art. 21.º — A Diretoria é exercida por um Presidente, um primeiro e um segundo vice-presidente, um secretário geral, um primeiro e um segundo secretário, um tesoureiro e um segundo tesoureiro, um primeiro e um segundo procurador. Art. 23.º — Compete ao presidente: Dirigir a Sociedade com todo interesse, promovendo tudo que for necessário para o engrandecimento da mesma; defendê-la em juizo, representá-la em todos os atos na vida civil, bem assim representá-la perante qualquer câusa, na defesa de seu próprio interesse ou de seus associados, conforme o disposto no art. 1.º, inclusive assistencia juridica. Art. 29 — Os casos omissos destes estatutos serão resolvidos pela maioria da Diretoria, quando não afetar os dispositivos sociais e pela maioria da Assembléia Geral, quando tiver de modificar, alterar, suprimir, revogar os estatutos. Carlos Rabelo de Aquino, presidente, brasileiro, casado, advogado. Layer Mendes e Silva, casado, servidor publico, brasileiro, 1.º Vice-Presidente. Severino Francisco de Lima, casado, brasileiro, servidor publico, 2.º vice-presidente. Ivo das Chagas, brasileiro, solteiro, servidor publico, secretário geral. José Magalhães de Oliveira, solteiro, lavrador, brasileiro, 1.º secretário. Raimundo Francisco Sanches, solteiro, brasileiro, lavrador, 2.º secretário. Jair José dos Santos, 1.º tesoureiro, brasileiro, casado, lavrador. Cecilio Baptista de Andrade, brasileiro, casado, lavrador, 2.º tesoureiro, Otacilio Soares de Almeida, brasileiro, casado, lavrador, 1.º procurador, Floriano Johé da Silva, casado, brasileiro, lavrador, 2.º procurador, todos residentes em Pirapora.

Pirapora, 13 de janeiro de 1962.

5.948 (B. 6.674 — T. 4.325 — X)

Aos Trabalhadores e Lavradores

Com o advento da Reforma Agrária que vem aí, os grandes e poderosos proprietários de glebas terão que entregar as suas terras para quem quer cultiva-las. A terra será de todos e não de uns poucos.

Cada um terá sua gleba, para nela trabalhar e produzir. Leis inovadoras estão sendo votadas na Câmara dos Deputados em defesa do trabalhador rural e do lavrador. Chegou a vez do campones. Depois de uma luta de mais de 10 anos - conseguiu o líder trabalhista, descendente de agricultores do Tirol na Itália - FERNANDO FERRARI - ver aprovado seu projeto de n.º 1.837 que extende aos trabalhadores do campo os mesmos e iguais direitos que tem os trabalhadores das fábricas ou da cidade, a saber: INDENIZAÇÃO POR TEMPO DE CASA; AVISO PRÉVIO; FÉRIAS; REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, etc. Como os trabalhadores da cidade se organizam em sindicatos, assim também os do campo terão que se reunir em entidade de classe para melhor amparar seus direitos. Assim, convido a todos os trabalhadores do campo, das fazendas, bem assim os lavradores e camponeses para se reunirem dia 7 de setembro, às 10 horas da manhã no Ginásio São João Batista, em Pirapora, quando será instalada a LEGIÃO DOS CAMPONESES DO SÃO FRANCISCO, entidade de classe em defesa dos direitos dos trabalhadores rurais.

Tudo pelo homem do campo e tudo pelo Brasil.

PIRAPORA, 17 de agosto de 1961.

Carlos Rabelo de Aquino
Advogado e Vice-Prefeito

M. 12 SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao investigador Gefferom Olinto, para tomar conhecimento e diligenciar á Pirapora.

Em 31-I-962.
J. Batista

Ex.mo Sr. Helvecio Horta Arantes
DD Delegado Assistente

Apresentar desp.
diligencia

Mod. S. I. 21 – A

Secretaria de Estado dos Negócios do Interior de Minas Gerais

GABINETE DO SECRETÁRIO

29 de Janeiro de 1962

Dr. Jorge Vargas –
quer conversar com
o Secretário s/o assunto
D.O. 25/

Ao Dr. Alberto Deodato
para providenciar a
audição [illegible]
[illegible] para [illegible]
solicitadas [illegible]
30/1/62.
[illegible]

Ao Sr. Delegado de Ordem Política
e Social, para o fim constante do despacho
acima. B.Hte, 31.1.62
[illegible]

22

Exmo Snr Dr. Diretor do Departamento de Vigilancia Social

Deferido
10-7-64
Chefe do Dpto.

Waldemar das Dores, abaixo-assinado, brazileiro, casado, metalurgico, residente, e domiciliado em Barão de Cocais, vem requerer a V. Exa. mandar fornecer-lhe certidão dos antecedentes que possam constar nos arquivos dessa Departamento, relativos à sua pessoa.

Pede deferimento
Belo Horizonte 10 de julho de 1964

Waldemar das Dores.

Em 13-7-1964. Foi fornecida a certidão do que consta, selada com duzentos cruzeiros

Chefe da Seção de Documentação e Arquivo.

26

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

Seção de Documentação

Publicação	Estado de S. Paulo
Data	24-5-1962
Setor	
Fôlha nº	

Comunistas instigam lavradores a saquear e matar no Maranhão

Notícias de São Luís do Maranhão dão conta de que elementos comunistas, no dia 19 último, lideraram pequenos lavradores em saques a casas comerciais e residências particulares, na cidade de Pirapemas. Contingente policial foi enviado àquela cidade, resultando do choque com os desordeiros sete mortos e diversos feridos, de ambos os lados. O tenente comandante da fôrça policial tombou no local, varado por uma bala. A informação foi prestada pelo sr. José Burnett, secretário do Interior e Justiça do Maranhão.

DESCONHECIDOS

Disse o sr. José Burnett que os agentes comunistas são desconhecidos na localidade maranhense, situada à margem da ferrovia São Luiz-Teresina. O govêrno estadual — acentuou — atendendo a insistentes apelos das famílias ameaçadas, enviou àquela cidade pequeno contingente policial que foi atacado de surprêsa, por numeroso grupo de desordeiros, resultando da luta seis mortes, entre os assaltantes. O comandante da fôrça foi igualmente eliminado. O grupo portava arma de fogo e arma branca. O número dos feridos não foi ainda determinado.

LASTIMAVEL

O sr. José Burnett disse ainda que aquêle estado de coisas não pode ser justificado na falta de [illegible] e terras para lavoura, [illegible]tuação é razoável. "Não [illegible]te o triste fato — observou o [illegible]cretário de Justiça e Interior — [illegible]idade de Pirapemas, graças [illegible]rço do govêrno estadual, [illegible]rnou à calma, estando sob a [illegible]teção de um mais forte contingente da Polícia Militar, que age com prudência, em obediência a determinações das autoridades superiores. O govêrno do Maranhão, em mensagem enviada ao povo de Pirapemas, disse que a ordem e a tranqüilidade serão asseguradas e que dispõe dos elementos indispensáveis para restabelecer o gôzo das franquias constitucionais em todo o território maranhense, reprimindo com o rigor indispensável tôda e qualquer tentativa de perturbação do sossêgo público". O sr. José Burnett mandou instaurar inquérito para apurar as perturbações ocorridas na localidade.

Estilo panegírico para asneiras e bobagens...

BRASÍLIA, 23 (Sucursal) — "A moção de censura devia ser dirigida contra o Gabinete, pois em matéria de política externa o sr. San Thiago Dantas não passa de um alto-falante. A prova é que tôdas as vêzes que falou asneiras em Punta del Este, bobagens em Genebra, recebia telegramas laudatórios, congratulatorios e até de estilo panegírico do presidente do Conselho de Ministros", declarou o deputado Pedro Vidigal (PSD-MG) na sessão de hoje na Câmara, ao pronunciar-se a favor da medida contra o titular do Exterior. Acrescentou: "Jamais esta Casa votará moção de censura, aprovando-a. O Ato Adicional criou a impossibilidade física de se votar essa medida em Brasília, porque, com essa exigência de 164 votos a favor da medida, jamais passará nesta Casa, pois, para que isso ocorra, torna-se necessária a presença de mais de 200 deputados na Capital da República, fato que só se registra com crise militar." Frisou: "Mais uma vez é preciso que se faça soar e ressoar nesta Casa que o sr. San Thiago Dantas, seja em Punta del Este, seja em Genebra ou nas andanças pela Cortina de Ferro, o que está fazendo na verdade é interpretar o pensamento dos comunistas brasileiros. O chanceler fugiu da linha clássica, honesta, patriótica do Itamarati, para tornar-se caudatário da Rússia ou dos comunistas."

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

Seção de Documentação

Publicação	Correio da manhã
Data	3 - 5 - 1962
Setor	
Fôlha nº	

Arquivo

Pe. Melo quer camponês opinando na R. Agrária

Falando no Ciclo de Reforma Agrária organizado pelo Centro Acadêmico da Faculdade de Direito da UEG, o pe. Antonio Melo defendeu a participação do camponês nas comissões de organização da reforma e teceu severas críticas ao Congresso. Disse que, segundo as estatísticas, é necessário para o desenvolvimento do campo, uma média de 20% da população. No Brasil, 60% da população habita o campo. Qualquer transformação no campo implica em êxodo rural.

REFORMA

O Pe. Melo, conforme é conhecido em todo o Nordeste, pronunciou uma conferência (com debates) na Faculdade de Direito da Rua do Catete, patrocinada pelo Centro de Estudos Brasileiros. Perante o auditório estudantil, o Pe. Melo afirmou: — "O problema da Reforma Agrária teve origem nas terras usadas de formas más e em terrenos não apropriados. Então, a terra se cansou de produzir. A agricultura foi relegada, não sendo atendida. Eis o grande êrro — frisou — pois sabemos que é do campo que nos vem o básico para nossa sobrevivência."

Disse que, com o desamparo do homem do campo, êles procuraram as cidades mais desenvolvidas surgindo problemas. "Enchem-se as favelas de mendigos e os campos vão ficando despovoados".

ESTRUTURA

Frisou que se torna necessária uma medida para prender o camponês à terra. "Ou se transforma a estrutura tôda ou não se reforma nada". Há necessidade do govêrno, dos brasileiros, da juventude se voltar para o campo: é questão de sobrevivência, é questão de salvação nacional. E aquêle que impedir a atenção do homem para o campo é inimigo da pátria. "A indústria — acentuou — é que deve ser levada para o camponês e não o camponês para a indústria. O que se vê no Nordeste é uma minoria com o capital acumulado em Bancos. Seria interessante que se criasse uma sociedade mista, onde o Estado fiscalizasse e fizesse a distribuição dos lucros. As fábricas são poucas para o Brasil. Fazer a mecanização da lavoura sem a industrialização, é a mesma coisa que estimular o desemprêgo".

ESCOLAS

Acentuou a necessidade de se abrir escolas populares, brasileiras. "É preferível que sejam paupérrimas, mas que sejam amplas e apropriadas à mentalidade do campo. E nestas escolas seja dada a orientação profissional, porque o camponês por si mesmo conseguirá se formar. Eis, pois, elementos essenciais: "educação e indústria".

Objetou a divisão das terras. "Não podemos pura e apaixonadamente resolver o problema. Temos que partir desarmados, pois aquêle que reduz a Reforma Agrária a uma simples divisão de terras, ou ignora o problema ou está a serviço de uma ideologia... O problema de Reforma Agraria está no uso ordenado e justo dessa terra, através de uma legislação democrática e humana. A solução está na criação de um órgão responsável pelo campo e determinados impostos passarem para aquêle órgão. A sua regulamentação deve ser feita segundo as condições locais".

CONGRESSO

"Com êste Congresso — frisou — tudo o que foi bom, será empastelado, pois está formado de latifundiários e ladrões, com honrosas exceções, e, o que é pior, não temos esperanças de melhorá-lo. O homem que distribui dinheiro para ser deputado não é um homem bem intencionado, não é brasileiro. O resultado é a palhaçada que vemos!"

Disse que é chegada a hora de se tomar uma posição definitiva. "Mas nada de União Nacional, pois não podemos unirmos a ladrões". Finalizou dizendo: "Já passou a hora de convulsão social. O campo organiza-se. Torna-se necessária a participação do camponês para que a Reforma Agrária seja humana, justa e democrática."

24

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

Seção de Documentação

Publicação	Estado Minas
Data	2. 4. 1962
Setor	
Fôlha nº	

DOMÍCIO ESTUDA COM UNESCO REFORMA AGRÁRIA EM MINAS

O Professor Domício Murta, diretor do Instituto de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas, que está, juntamente com uma equipe de técnicos e estudantes, realizando pesquisas agrárias na região de Pedro Leopoldo, Vespasiano e Matosinhos, afirmou que vê com reservas o projeto de reforma agrária que se encontra na Câmara Federal, pois desconhece se foram realizados estudos para a sua elaboração.

Acha o Professor Domício Murta que o Govêrno Federal, em vez de usar a repressão ao movimento camponês, como acontece no caso das Ligas nordestinas, deveria autorizar o estudo objetivo do problema, para a sua imediata solução. "A repressão violenta — adianta — serve penas para agravar cada vez mais o problema".

Pesquisas

Os estudos que vêm sendo realizados pelo ICE são de natureza agronômica, econômica e social, sendo a área escolhida (bacia do Ribeirão da Mata e suas sub-bacias) considerada típica do centro de Minas. O prazo previsto para a conclusão dos trabalhos, que foram iniciados a pouco mais de uma semana, é de sessenta dias.

Apoio

As pesquisas vêm recebendo todo o apoio da Reitoria da UMG, bem como do Govêrno do Estado, através da Secretaria de Agricultura e do Centro Latino-Americano de Pesquisas Sociais, órgão subordinado à UNESCO.

Pretende o Professor Domício Murta, assim que estejam concluídos os estudos "área-pilôto", realizar pesquisas em outras áreas do Estado.

Equipe

Colaboram nos trabalhos de pesquisa os Srs. Benno Sternberg, representante do CLAPS, Professor Williason, do ETA (Ponto IV), Alberto Araújo (CAMIG), Ruy Vechi, da Secretaria de Agricultura, além dos estudantes Maria Lúcia Sales, Renato Campelo e Alan Passos.

(93)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

EXMO SR.DR.ALBERTO DE SALES FONSECA JUNIOR
DD.CHEFE DO D.O.P.S.

1ª Via entregue ao Sr. Secretário da Seg. Pública, em 12-2-62.

Senhor Chefe,

Comunicamos que cumprindo as ordens de V.Sa. , viajamos em diligencia,no dia 7 do corrente,para a região de TRÊS MARIAS,a fim de fazermos um levantamento daquela região no que se refere a atividades subversivas,contrabando de armas,infiltração de elementos "vermelhos" e criação das chamadas "LIGAS CAMPONESAS", tendo conseguido o seguinte resultado:

Ao chegarmos naquela localidade (Três Marias) nos apresentamos ao respectivo Delegado,Capitão Noronha,que inteirado de nossa missão nos informou que o local exato (onde se encontravam os posseiros)era em um lugarejo localizado no lado esquerdo do rio São Francisco distante 7 quilometros da Usina de Três Marias local que se acha sob a jurisdição da Delegacia de São Gonçalo do Abaeté.

HISTORICO:

No meado do ano de 1960 os posseiros,tendo como cabeça o individuo RANDOLFO FERNANDES DE LIMA (conhecido como Coronel dos Posseiros)com a participação de AFONSO MENDES SOARES,ARGEMIRO JULIO DA SILVA,ENRIQUE EVANGELISTA DA SILVA e outros,se apossaram de 10 alqueires de terras de propriedade de OLINTO GONÇALVES DE MELO (vulgo NENEM PELECA),terras estas localizadas no lugar acima referido. Naquela epoca o proprietario entrou em Juizo na Comarca de São Gonçalo do Abaeté,tendo ganho de causa,retirando se os "posseiros,mediante intervenção policial,vindo residir na Vila Joaquim de Lima. Posteriormente(em julho de 61)estiveram naquela Vila o advogado Antonio Ribeiro Romaneli e os individuos Prof.Tiago Cintra,Jôfre Correia Neto (agitador conhecido como capitão Jôfre)e Mariano Beser(agitador internacional que recentemente ocupou durante alguns dias a Cidade de Cachoeira de Macacu,no Est,do Rio,a frente de um grupo de falsos e legitimos camponeses,com armas")que juntando se com os "posseiros" acima referidos fundaram naquela Vila uma "LIGA CAMPONÊSA".

Enquanto isto o proprietario das terras (NENEM PELECA)arrendou as para verdadeiros camponeses que trabalharam,fizeram plantações,moradias e outras benfeitorias,instalando se no local.

A "LIGA CAMPONESA",recem fundada,arrecadou donativos e seus dirigentes apelaram da decisão do M.M.Juiz de Direito de São Gonçalo do Abaeté,obtendo ganho de causa ,perante o Tribunal de Justiça do Estado.

Novamente,com intervenção policial,retornaram àquelas terras,apossando-se inclusive das moradias e plantações dos arrendatarios . .

MOD. 52

to em dezembro de 1961.

Segundo informações de posseiros alí residentes, houve, naquela epoca, um acordo entre a "LIGA" e a direção da Cia. Vale do São Francisco, tendo esta autorizado aos "camponeses" se apossarem de uma faixa de terras de 20 a 30 metros das margens do rio com uma extensão de 2 quilometros. Entretanto, os "camponeses" invadiram uma faixa de 500 metros, em terrenos de propriedade particular, derrubando as matas e formando carvoeiras.

MOVIMENTO POLITICO SUBVERSIVO:

Deixando de lado o direito ou não as terras, a legalidade ou não da invasão de terras, o fato é que existe no local um foco de agitação politico-subversiva, chefiado e orientado por agitadores profissionais.

Encontram se no local os seguintes agitadores:

MARIANO BESER (agitador internacional) que está com residencia fixa alí, ANTONIO RIBEIRO ROMANELLI (advogado, que alí esteve recentemente viajando no Taxi numero 634, juntamente com mais dois advogados, para uma festa) ARNALDO DE TAL (estudante de ciencias economicas, agitador que frequenta o lugar com outros estudantes).

As pessoas acima referidas organizaram uma lista de donativos recolhendo seis mil cruzeiros, dizendo que alí se achavam de ordem do Governador do Estado para procederem a Reforma Agraria e construirem escolas e ambulatorio medicos para os camponeses.

Os signatarios da lista contribuiram com a importancia de cem cruzeiros e a promessa de contribuição mensal de mais cinquenta.

Usando o dinheiro arrecadado, a "COMITIVA DE BELO HORIZONTE", constituida de dois medicos, o advogado Romanelli e mais dois advogados, o fotografo Walter e mais dois estudantes, um deles conhecido por GUIDO, fizeram uma festa, no ultimo sabado, com churrasco, rézas etc. para os camponeses a ela comparecendo cêrca de 200 familias.-

Durante os festejos, que se prolongaram até o domingo dia 11, houve foguêtes, tiros, etc..-

Na oportunidade houve discursos dos estudantes Arnaldo, Mariano Beser, Dr. Romanelli e professor Tiago Cintra, todos eles com "vivas" a Fidel Castro, Reforma Agrária e "morras" aos Americanos, aos Fazendeiros, etc.-

Foi convidado a comparecer, o vigário de Três Marias, Padre Antonio Rol dau, que sabendo que o movimento é de carater subversivo recusou a comparecer.-

Durante o discurso do Professor Tiago Cintra, disse que alí havia um livro de ata assinado pelo Governador do Estado e no qual sua Excia. autorizava a Reforma Agrária, tendo na oportunidade apresentado a os presentes um fotografo de nome Walter que estaria encarregado de tirar fotografias para admissão de sócios para a "Liga Camponesa".-

Explicava o orador que logo após a admissão como sócio o camponês poderia se aposar de terras em qualquer ponto do Estado, e que, no dia

15 de março, a liga iria arregimentar 10.000 homens acompados de 30 advogados, para irem à Brasilia fazer uma reunião.-
Disse mais que além do apoio do Govêrno, dos 30 advogados, ainda contam com farto armamento.-

= A R M A S =

Segundo apuramos os agitadores daquele local, informação de Geraldo Melo, funcionário da Mesbla S/A., desta Capital, que poss ue um boteco nestas terras e se diz, também, pescador, e que realmente agitador; possue armas, carabinas, revólver "45" e outros tipos, para enfrentarem de 50 a 100 homens.-
Os comunicantes tiveram oportunidade de verem 2 armas das citadas descritas, na moradia de Afonso Mendex Soares(Winchester - caliber "22" de repetição de 22 tiros).-
Por informações que obtivemos com o vigário de Três Marias, os cabeças da liga prometeram distribuir mais armas para os sócios.-
As armas usadas (revolveres, garruchas, etc.), são adquiridas, bem como a munição, na cidade de Curvelo, Corinto e Sete Lagôas.-
Em nossa penetração nos terrenos, vimos várias latas usadas como alvo nas quais haviam perfurações de projetil calibre "45".-
Os chefes da "Liga Camponesa" da região de Três Marias - PROFESSOR TIAGO CINTRA, MARIANO BESER, "CEL." RANDOLFO FERNANDES LIMA, AFONSO MENDES SOARES, GERALDO MELO, ARGEMIRO JULIO DA SILVA e HENRIQUE EVANGELISTA DA SILVA, todos agitadores profissionais.-
Juntamos a esta uma lista de nomes de pess oas envolvidas em acontecimentos naquala região, fornecida pelo Sargento reformado do Exército conhecido por Siqueira, que presta serviços à Delegacia de Três Marias e trabalha na CEMIG.-
Encontramos na região o Sargento Jofre e 2 soldados, todos pertencentes ao B.G., que alí se acham fazendo o levantamento do local já há 90 dias.-
Sem mais nada a informar, concluimos.-

BELO HORIZONTE, 12 de fevereiro de 1962

- HELIO REINALDO FERREIRA - Inv. 750 -

-ANTONIO PASCHOAL JOSÉ GRECO - Inv.825

As 16 horas do dia 12 do 12 de 1961 foi encontrado um môço de 19 anos ferido a tiro de garrucha 'ɛz' na casa de Ricardo Lucio da Silva foi encaminhado para o Hospital São Francisco de Assis.

Naé Fermino da Silva — Ferido
Luiz Bolino - Vulgo — criminoso
isto aconteceu em casa de João barralho da Silva — agregado de Agenôr Eustaquio Fazendeiro de São Goncalo do Abaeté.

TODOS - PERFEITOS - AQUILO

José Leão da Silva — B. Grande
Guerino Longo — baianeiros
Osvaldo — D.N.R "CHEFE"
Raimundo "Apossuado" "vila"
Afonso Mendes Soares — Joaquim de Lima
Joaquim
Ricardo Lucio da Silva
Randolfo Fernandes de Lima Vila Joaquim de Lima
Jovenal Lucio da Silva B. Grande
Goncalo Alves da "Silva" Souza
Gabriel José Pereira 'Vila CHEFE Satelite R- Nº
Luiz Fernandes Vitôr CHEFE — B. Horizonte
Alguiro Julio da Silva Joaquim de Lima
José Belto da Silva
Antonio Evangelista dos Santos
Henrique Evangelista de Araujo
José Correia Neto — CHEFF
Alberto.
Louro Trapo e do E. do Espirito Santo
Raimundo Correia
Mariano Bafo carioca estudante

(21)

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

Mod. 14

VERIFICAÇÃO DE JORNAIS

HISTÓRICO

Publicação	Última Hora
Data:	23-9-61
Setor:	
Fôlha n.º	

DESAFIO

Negando ao Governador Cid Sampaio qualquer autoridade para criticar o Deputado Francisco Julião, da Liga Camponesa, o deputado [illegible] e partidário incondicional da Reforma Agrária — Hermano Maia, desafiou ontem, em [illegible] com jornalistas, o governador de Pernambuco "para um debate sôbre o assunto na televisão".

Arquivo

Arquivo (20)

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL — Mod. 14

VERIFICAÇÃO DE JORNAIS

HISTÓRICO

Publicação	Estado de S. Paulo
Data:	19 - 9 - 61
Setor:	
Fôlha n.º	4

CARTAS À REDAÇÃO

Em torno da entrevista do deputado Francisco Julião

Recebemos do advogado e fazendeiro Gabriel Bernardes Filho a seguinte carta:

"Belo Horizonte, 18 de setembro de 1961

Senhor redator,

Vi e ouvi, ontem à noite, pela televisão, no programa do sr. Sargentelli, a entrevista do deputado Francisco Julião, organizador das "ligas camponesas" do nordeste. Gostei, pois aprendi bastantes coisas sôbre a Rússia, Cuba e também sôbre a vida agrária do nosso Brasil. Mas fiquei triste, ao mesmo tempo, por ver quanto, inconscientemente, vinha prejudicando o país. Como se não bastasse advogar, há 25 anos, para emprêsa americana, cuido, há 17 anos, em sociedade com alguns amigos, de uma fazenda agro-pastoril, onde se tem investido praticamente tudo o que se aufere na sua exploração.

Nessa propriedade, com o bom auxílio da Carteira Agrícola do Banco do Brasil, mecanizou-se a agricultura, há equipamento de irrigação por aspersão, de transporte para os próprios produtos, funciona um trator de esteira e lamina, comprado já usado, para destoca de terras, preparo de açudes etc; o gado é tratado na sêca com silagem, enfim, há nela muita coisa para melhorar as condições de exploração e da vida rural. Mas nada disso vale, verifico, ou, melhor, tudo isso prejudica o Brasil, no dizer do deputado, se não se fizer a reforma agrária nos moldes de Fidel Castro.

Anotei de memória algumas afirmativas do referido deputado e, na incerteza se forem ou não gravadas, julguei de bom alvitre lançá-las no papel, em resumo, para que o tempo não apague os conceitos por êle emitidos e os princípios por que se orienta.

1 — De saída convém ressaltar a posição política do deputado. Não é comunista. E' da esquerda socialista. Numa dúvida entre EE.UU. e Rússia fica com a Rússia. Não esclareceu nem cabia perguntar onde ficará se a dúvida surgir entre o Brasil e a Rússia. Fidel Castro é para êle o segundo Bolívar. Este é o pai da emancipação política, aquêle é a mãe da emancipação econômica.

2 — Para o deputado, tôdas as dificuldades que ocorrem no Brasil derivam do latifúndio. Não explica o que é latifúndio, mas, pelas demais idéias expostas, fica parecendo que latifúndio não tem o significado usual de propriedade grande, inexplorada ou mal explorada. Não. Latifúndio passa a ser tôda a propriedade rural que não é trabalhada apenas pelo seu proprietário. Se há colonos ou empregados parece que é latifúndio.

Como a gente se engana. Eu jurava que se poderia atribuir à inflação, à corrupção nos meios administrativos, à industrialização desordenada, grande parte dos males que nos afligem. Verifico, porém, que a "causa mater" dêsses males é o latifúndio ou, melhor, é o fato de não possuir cada habitante rural sua propriedade rural.

Pensava também que o crescimento exagerado de várias cidades, acarretando o êxodo dos campos, fôsse provocado pela inflação e consequente especulação imobiliária, pelo desproporcionado crescimento industrial; mas não, tudo isso decorre do latifúndio, com o novo significado acima referido.

Estranho o deputado que num

3 — Se o culpado de tudo é o latifúndio, impõe-se a reforma agrária. Para o deputado, não servem as reformas iniciadas pelos Governadores Carvalho Pinto e Cid Sampaio. São paliativas. A única reforma que recomenda é a adotada por Fidel Castro em Cuba. E' verdade que esta se fez através de espoliações dos antigos proprietários, mas que importam, digo eu, as espoliações se eles exploravam a terra há tanto tempo e se o fim é tão elevado. A propósito, o deputado esclareceu também que esteve um dia inteiro fechado num quarto com Fidel Castro, em Cuba, mas só bateram papo sôbre os problemas políticos em geral, não havendo elaborado qualquer plano de ação.

Cabe aqui, ainda, frisar que o deputado não advoga pròpriamente o aumento do numero de proprietários rurais. Êle é contra o direito de propriedade. Acha que as terras não devem ser vendidas aos camponeses mas arrendadas por longo prazo ou por tôda a vida, para evitar o problema futuro do minifúndio, quando se tiver de distribuir a gleba, por morte do que a explora. E' um princípio comunista, sem dúvida, mas qualquer semelhança é mera coincidência.

4 — Sôbre os resultados da reforma agrária em Cuba, o deputado adiantou que, apesar das dificuldades iniciais, aquêle país já vinha sentindo as vantagens da reforma e mencionou o grande aumento da produção de tomates, que ali se observa, não obstante haver recebido da Rússia, por enquanto, ao invés de equipamentos agrícolas, grande quantidade de metralhadoras para garantir sua segurança. Cuba, realmente, parece ir bem.

5 — Perguntado se confirmava a declaração de que faria a reforma agrária, se preciso, pelas armas, o deputado negou a assertiva, explicando haver dito "apenas" que, se o povo se levantar, com armas, contra a miséria para exigir a reforma, não ficará êle indiferente.

E, de fato, coisa bem diversa do que lhe atribuiram. Não há dúvida de que êle é que atiça o camponês para insurgir-se contra a miséria e a injustiça atuais, mas certamente não o aconselha a pegar em armas. Se pegar, porém, o deputado talvez esteja moralmente obrigado a segui-lo.

6 — As "ligas camponesas" do deputado, segundo êle, jamais invadiram propriedades rurais. As providências que tomam são sempre de ordem judicial. Colonos que se insurgem contra as condições injustas dos proprietários para a exploração da terra procuram o deputado e este requer medidas judiciais para corrigir os abusos. Realmente de estranhar que a simples execução de medidas judiciais, comuns e aceitas em todas as regiões do Brasil, haja suscitado tanta celeuma em Pernambuco. Estranhavel, sim, mas deve estar tudo certo, pois o deputado não diria uma coisa por outra.

7 — Indagado sôbre que assunto discutira com o Presidente João Goulart, recentemente em Brasília, respondeu o deputado, textualmente, que lhe pedira apenas que as "ligas camponesas" fossem deixadas em paz, como estavam ao tempo em que era Ministro da Guerra o Marechal Teixeira Lott; pediu mais que o Presidente não transformasse os oficiais do Exército em "capitães de mato".

Por certo que, para essa indiferença do ex-ministro Lott, não concorreu a simpatia de sua filha Edna pelas "ligas camponesas", simpatia comprovada no comparecimento a vários movimentos nesse sentido, destacando-se o último, na ABI, do Rio, de que fala o "Diário de Notícias" de sábado, 16 do corrente, e do qual participou também, por coincidência, o sr. Luis Carlos Prestes.

8 — Distribuição de terras devolutas não resolve o problema do pobre, diz o deputado. Segundo êle, não é razoável dar ao pobre terras abandonadas em Mato Grosso, Amazonas, Goiás. Não. Deve-se distribuir entre os pobres as terras boas, perto dos centros de recurso. O trabalho daqueles que as tiveram boas ou que as suportaram enquanto longe dos centros de recurso, não deve ser embaraço. Fidel Castro também não se impressionou com essas filigranas.

9 — As perguntas formuladas ao deputado, parece que visavam a perturbá-lo, mas o homem é vivo e inteligente, mancando apenas uma vez ou outra. E natural. Por exemplo, no tocante aos reclamos de liberdade, o deputado parece ser de opinião que mais vale dar ao povo pão e circo, como salientou o sr. Sargentelli. E contou o caso do preto velho que encontrou num mocambo de Recife e que lamentava a abolição da escravatura, pois durante ela tinha o mínimo de que precisava e, agora, livre, nada tem.

Ficou mesmo a impressão de que o deputado era a favor da escravatura, mas adiante explicou (como a mulher do Santelmo, interpretado na televisão por Francisco Anisio) que não basta dar liberdade, é preciso dar terra ao camponês. Dar não, pois é contra, mas arrendar. Disse mais que os Estados Unidos, país riquíssimo, conhecem também favelas e grande pobreza, donde se deduz que liberdade não basta. Na Rússia, pelo que ouvi, não deve haver pobreza, logo o povo goza de mais liberdade do que nos Estados Unidos. Liberdade de tudo, menos uma que sei não haver: a de deixar aquele paraíso, pois, em Berlim, tanques, metralhadoras, arame farpado e muros impedem a saída do povo do regime comunista para o malsinado regime capitalista. E de desconfiar.

10 — Outra pergunta chata foi a que se relacionou com o massacre dos húngaros. O deputado, contudo, respondeu muito bem: gostaria que o formulador da pergunta fôsse agora à Hungria a ver o que de grande lá se fez. A reação húngara partiu de antigos barões latifundiários, que perderam suas propriedades com a modificação do regime. Aproveitando-se das naturais dificuldades surgidas pouco depois da

guição religiosa em Cuba, mesmo porque Fidel não deseja aumentar o número de santos e mártires. F'ca registrada a informação.

13 — Terá sido proveitosa a entrevista do deputado? Depende da posição que se defende e do grau de discernimento de cada um, mas uma coisa resultou: ficou bem claro para onde vai o deputado e para onde quer nos levar.

A auto-crítica feita nesta carta é já um exercício para as futuras que certamente serei constrangido a fazer e tão em uso no regime novo preconizado pelo deputado, regime que, tudo indica, não está longe de surgir.

As considerações supra poderiam ser mais burriladas, mas não há tempo. Quis elaborá-las enquanto quente a entrevista. Se o jornal julgar de interêsse a divulgação da presente, terá o consentimento e a gratidão do amigo a) Gabriel Bernardes Filho."